



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.794, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Institui a Comissão de Regulamentação e Acompanhamento do Auxílio Cultural de Emergência da Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regulamentação e Acompanhamento do Auxílio Cultural de Emergência da Lei Nacional nº 14.017/2020, denominada “Lei Aldir Blanc”, composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

a) Representantes do Departamento de Cultura

Maribel Grando
Luciana Zanon

b) Representante da Administração Municipal

Andrea M. W. Paeze
Júlio Cesar da Rocha
Luiz Henrique Teles
Pedro Augusto Gluszewicz Santana

c) Representante do Poder Legislativo

Ginésio Pinheiro
Paulo Lothermann

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município